



ESCLARECIMENTO Nº 03

EDITAL Nº 026/2021 - CONCORRÊNCIA

REFORMA DE CASARÃO TOMBADO

O Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Maranhão, por meio da Comissão Integrada de Licitação, designada pela Portaria Conjunta nº 043/2020, torna público o esclarecimento referente ao instrumento convocatório em epígrafe, conforme disposto abaixo:

EMPRESA: M H ARQUITETURA

QUESTIONAMENTO:

Em função das diversas bases orçamentárias incorporadas à planilha de sintética/quantidade e as composições de custos unitários disponibilizadas e em obediência a exigência contida junto ao item 5.7 do edital, no qual expõe que: "As propostas das licitantes deverão considerar todos os custos com mão-de-obra, referentes ao pagamento de salários, encargos, tributos e adicionais previstos nas convenções coletivas de trabalho de cada categoria e na CLT[...]", a M. J. P. Helal vem SOLICITAR A CONFIRMAÇÃO de apropriação de custos e encargos laborais das diversas mão de obra referente as bases do SINAPI Maranhão e em atendimento à Convenção Coletiva do sindicato da classe (SINDUSCON-MA). Informamos ainda que estamos aguardando os projetos de arquitetura e complementares que ainda não foram disponibilizados no site até a presente data.

RESPOSTA:

- 1 - O LINK COM OS PROJETOS JÁ FORAM DISPONIBILIZADOS NO SITE DA ENTIDADE;
- 2 - NO QUE TANGE AO QUESTIONAMENTO QUANTO SE AS PROPOSTAS DAS LICITANTES DEVERÃO CONSIDERAR TODOS OS CUSTOS COM MÃO-DE-OBRA, REFERENTES AO PAGAMENTO DE SALÁRIOS, ENCARGOS, TRIBUTOS E ADICIONAIS PREVISTOS NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DE CADA CATEGORIA E NA CLT [...]", RATIFICAMOS, CONFIRMANDO QUE A APROPRIAÇÃO DE CUSTOS E ENCARGOS LABORAIS DAS DIVERSAS MÃO DE OBRA REFERENTE AS BASES DO SINAPI MARANHÃO E EM ATENDIMENTO À CONVENÇÃO COLETIVA DO (SINDUSCON-MA).

Fonte: Coordenadoria de Engenharia do Sesi/DR-MA.

São Luís, 03 de dezembro de 2021.

Fernanda M. Bertrand de Carvalho
Comissão Integrada de Licitação
Sistema FIEMA